



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 15/5/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2002

T
RESPONSÁVEL

Institui a realização de sessão itinerante mensal da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução institui a realização, nos bairros e distritos de Toledo, de *sessões itinerantes mensais* da Câmara Municipal.

Art. 2º - Será realizada mensalmente uma sessão ordinária itinerante, em sistema de rotatividade e alterando-se entre os bairros e distritos.

Art. 3º - A Mesa Executiva elaborará, no início de cada sessão legislativa, um cronograma das sessões itinerantes, a ser implementado durante o ano, dele dando publicidade.

Parágrafo único – Será dada, na semana anterior à realização de sessão itinerante, ampla divulgação do local.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização das sessões itinerantes correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, excetuando-se as de deslocamento dos vereadores.

Art. 5º - As disposições desta Resolução serão regulamentadas, por ato da Mesa Executiva, até sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2002

Florinda Oliveira
FLORINDA OLIVEIRA
VEREADORA

Elton Welter
ELTON WELTER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

No ano de 2001, o auditório e o plenário desta Casa de Leis foram reformados e remodelados. Durante o período de obras as sessões ordinárias da Câmara Municipal foram realizadas em alguns distritos do Município de Toledo.

Ainda está viva na lembrança dos parlamentares desta Casa a receptividade que encontraram em todos os distritos onde foram realizadas as sessões ordinárias itinerantes.

Vale salientar o número de presentes e o respeito com que trataram os vereadores, em todos os distritos.

Esta valiosa experiência aconteceu porque a reforma do Auditório e Plenário Edílio Ferreira fez-nos procurar outros espaços para a realização das sessões.

Praticamente todos os parlamentares, ao fazerem uso da palavra nas sessões ordinárias realizadas nos distritos, manifestaram grande alegria por estarem visitando a comunidade e mantendo um contato muito mais próximo com o povo.

Os discursos feitos após as reformas e remodelações do Auditório e Plenário Edilio Ferreira, no reinício das sessões ordinárias desta sessão legislativa, registrados nos anais da Casa, fazem-nos acreditar que a realização de sessões ordinárias itinerantes fora do recinto definido não encontrará resistências perante nossos pares.

Aprovado este projeto de resolução, haverá de resultar em:

I – aproximação do povo da Casa que é dele;
II – estreitamento do relacionamento entre o povo e os seus representantes;

III – possibilidade da presença da população dos bairros e dos distritos às sessões;

IV – despertar nas pessoas do interesse pela vida pública e do respeito ao Poder Legislativo.

Este projeto será um grande passo rumo à politização de todos nós e um grande marco na história desta Casa. Portanto, esta é uma oportunidade ímpar, que não podemos deixá-la passar desapercebida, sob pena de sermos, mais tarde, criticados por não termos contribuído com o processo de democratização do poder.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2002

FLORINDA OLIVEIRA
VEREADORA

ELTON WELTER
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ROGÉRIO MASSING
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
NESTA CIDADE